



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação do Grupo Jongueiros da Cachoeira de Arrozal para apresentação no Samba de Jorge em Arrozal, através da Empresa **“Associação Jongueiros da Cachoeira de Arrozal”**, no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, conforme instruído no processo administrativo nº 06206/2025.

Piraí, 17 de abril de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950